



Brasília, 02 de abril de 2020.

À Control Teleinformática Ltda

**REF.: CONCORRÊNCIA N°. 01/2020** – Contratação de empresa de engenharia especializada para o fornecimento e instalação dos sistemas de áudio, vídeo, CFTV e controle de acesso para o Edifício Sede do SESC-AR/DF, em construção no SIA Trecho 04 Lotes 80/90/100/110, no Setor de Indústrias e Abastecimento, em Brasília/DF.

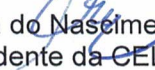
Em resposta à sua solicitação referente à Concorrência supracitada, informamos a manifestação da Assessoria de Obras - ASO do Sesc-AR/DF:

**01** - Item 6.1.2 Habilitação técnica:

b) prova de capacidade técnica (acervo técnico) constituída por, no mínimo, um atestado emitido por entidade pública ou privada para qual a empresa tenha executado fornecimentos, obras e serviços que guardem semelhança com o objeto desta licitação, ou seja, fornecimento e instalação de sistemas de áudio, vídeo, CFTV e controle de acesso.

Entendemos que a exigência do item áudio e vídeo se refere ao sistema de vídeo-wall conforme descrito no Anexo II do edital. Geralmente todas as telas de vídeo-wall profissionais possuem embarcado sistema de áudio. Desse modo apresentação de atestados de vídeo-wall profissional com sistema de áudio embarcado seria suficiente para atendimento da exigência, está correto nosso entendimento ?

**Resposta:** As empresas licitantes deverão apresentar acervo técnico composto por atestado(s) de capacidade técnica de execução de fornecimento, obras e serviços de sistemas e equipamentos semelhantes a **todos** aqueles constantes dos Anexos II a VIII do Edital.

  
Elizabeth Santana do Nascimento de Matos  
Presidente da CEL  
Sesc-AR/DF